



Balcão:

Nº Conta:

Nº Contribuinte:

Data: / /

Designação	Conta Negócios+											
Condições de acesso	Sociedades Comerciais e Empresários em Nome Individual (ENI's). Esta conta só pode ser aberta por clientes que subscrevam a Solução Negócios+.											
Modalidade	Depósito à ordem (inclui uma vertente poupança e pode, ainda, incluir uma vertente crédito se tal for aprovado pelo novobanco dos Açores e mediante a celebração de um contrato para o efeito).											
Meios de movimentação	Cartão de débito; Cartão de crédito; Cheques; Ordens de transferência; Canais diretos do novobanco dos Açores (Internet banking e Banca telefónica), mediante adesão do cliente.											
Moeda	Euro											
Montante	Montante mínimo de abertura: 250€											
Taxa de renumeração	Conta à ordem («Conta DO»): Não aplicável. <u>Vertente poupança:</u> <table><tr><th>Montante</th><th>TANB (Taxa Anual Nominal Bruta)</th><th>TANL (Taxa Anual Nominal Líquida)</th></tr><tr><td>< 5.000€</td><td>0,000%</td><td>0,000%</td></tr><tr><td>=> 5.000€</td><td>0,050%</td><td>0,041%</td></tr></table> Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal			Montante	TANB (Taxa Anual Nominal Bruta)	TANL (Taxa Anual Nominal Líquida)	< 5.000€	0,000%	0,000%	=> 5.000€	0,050%	0,041%
Montante	TANB (Taxa Anual Nominal Bruta)	TANL (Taxa Anual Nominal Líquida)										
< 5.000€	0,000%	0,000%										
=> 5.000€	0,050%	0,041%										
Cálculo de juros	<u>Conta DO:</u> Não aplicável. <u>Vertente poupança:</u> Cálculo de juros diário, sem arredondamento de taxa. A base de cálculo para a taxa de juro é de 360 dias.											
Pagamento de juros	<u>Conta DO:</u> Não aplicável. <u>Vertente poupança:</u> Pagamento de juros mensal, desde que o valor dos juros perfaça, no mínimo, 2,5€ no mês em causa.											
Regime fiscal	<u>Conta DO:</u> Não aplicável. <u>Vertente poupança:</u> Juros credores passíveis de retenção na fonte de IRC à taxa de 25,0% ou IRS de 28% no Continente e de IRC 17,5% ou IRS à taxa de 19,6% na Região Autónoma da Madeira e Açores. <u>Ultrapassagem de crédito:</u> Sujeita a imposto do selo sobre a utilização de crédito, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 à taxa de 0,04%. Juros devedores sujeitos a imposto do selo à taxa de 4%. <u>Manutenção de conta pacote:</u> sujeita a imposto do selo à taxa de 4%.											
Comissões e despesas	Manutenção de conta pacote sem bonificação: 13,95€ por mês Bonificação de 7,70€ do valor pago da comissão de manutenção de conta pacote, atribuída trimestralmente, se se verificarem mensalmente as seguintes condições: Um dos sócios ser titular de uma conta DO junto do novobanco dos Açores (no caso das Sociedades Comerciais) e Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a 25.000€ e O Cliente cumprir dois dos critérios de elegibilidade referidos no ponto I) Bonificação de 100% do valor pago da comissão de manutenção de conta pacote, atribuída trimestralmente, se se verificarem mensalmente as seguintes condições: Um dos sócios ser titular de uma conta DO junto do novobanco dos Açores (no caso das Sociedades Comerciais) e Saldo médio de recursos superior a 50.000€ ou saldo médio de crédito superior a 25.000€ e O Cliente cumprir três dos critérios de elegibilidade referidos no ponto I)											



	<u>l) Critérios de elegibilidade para o cliente poder usufruir de uma bonificação da manutenção de conta pacote:</u> 1. Domiciliação de ordenados de pelo menos 3 colaboradores numa conta DO junto do novobanco dos Açores, com um valor mínimo mensal de 250€ por colaborador. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas com códigos 08 (ordenados) ou SALA (salários). 2. Realização mensal de 1 “Pagamento ao Estado” através do Internet Banking do novobanco dos Açores. 3. Realização mensal de 3 débitos diretos na Conta DO. São válidos todos os débitos diretos SEPA. 4. Pagamentos de compras mensais com cartões de valor superior ou igual a 1.500€. Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito com cartões, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones. Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal.										
Facilidades de descoberto	Não aplicável.										
Ultrapassagem de crédito	Sujeita a aceitação do novobanco dos Açores. Caso o novobanco dos Açores aceite a ultrapassagem de crédito (utilização de fundos que excedam o saldo da conta de depósitos à ordem), e, consoante os dias consecutivos ou interpolados decorridos nessa situação, há lugar à cobrança de uma comissão nos valores abaixo indicados. Esta comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência do saldo devedor. Gera juros devedores à taxa de 27% (TAN). <table> <tr> <th>Número de dias com saldo devedor</th><th>Montante da Comissão</th></tr> <tr> <td>Entre 0 e 1 dias</td><td>5€</td></tr> <tr> <td>Entre 2 e 5 dias</td><td>35€</td></tr> <tr> <td>Entre 6 e 10 dias</td><td>45€</td></tr> <tr> <td>Mais de 10 dias</td><td>60€</td></tr> </table> Quaisquer alterações serão publicadas em preçário e comunicadas ao Cliente de acordo com o pré-aviso legal	Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão	Entre 0 e 1 dias	5€	Entre 2 e 5 dias	35€	Entre 6 e 10 dias	45€	Mais de 10 dias	60€
Número de dias com saldo devedor	Montante da Comissão										
Entre 0 e 1 dias	5€										
Entre 2 e 5 dias	35€										
Entre 6 e 10 dias	45€										
Mais de 10 dias	60€										
Outras condições	A Conta Negócios+ só pode ser aberta por quem subscreva a Solução Negócios+, um serviço de gestão automática de tesouraria que faz parte da oferta do novobanco dos Açores para sociedades comerciais e ENI's. A conta Negócios+ tem uma vertente poupança associada e pode também ter uma vertente de crédito se tal for aprovado comercialmente pelo novobanco dos Açores e for celebrado um contrato para o efeito entre o novobanco dos Açores e o Cliente. A conta Negócios+ tem um mecanismo de movimentação automática entre as vertentes de depósitos à ordem, poupança e, caso exista, crédito. O saldo mínimo e máximo da Conta DO, critérios base para o funcionamento do mecanismo de movimentação automática, estão ambos parametrizados em 1.500€, podendo, porém, ser definidos pelo Cliente, desde que para valores superiores ou iguais a 1.500€. Clientes <u>sem</u> a vertente de crédito: - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO em tranches de 1.000€. No caso do saldo da vertente poupança não ser suficiente para transferir todas as tranches de 1.000€ necessárias, será transferido o saldo da vertente poupança. Sempre que o saldo na vertente poupança seja igual a 0€, não é realizada nenhuma transferência de fundos para a Conta DO; - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), será transferido para a vertente poupança o excedente entre o saldo máximo definido e o saldo da Conta DO, em tranches de 1.000€.										



	Cientes <u>com</u> a vertente de crédito: - Sempre que o saldo da Conta DO seja inferior ao saldo mínimo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da vertente poupança para a Conta DO, em tranches de 1.000€, por forma a repor o saldo mínimo definido. No caso de a Conta DO, após as transferências de fundos da vertente poupança apresentar um saldo menor que 0€, serão transferidos fundos da vertente crédito, em tranches de 1.000€, para repor um saldo objetivo de 0€, até ao limite de crédito contratado entre o novobanco dos Açores e o Cliente. - Sempre que o saldo da Conta DO seja superior ao saldo máximo definido (por defeito 1.500€), serão transferidos fundos da Conta DO, em primeiro lugar para amortização da vertente de crédito e em segundo lugar para a vertente poupança. No caso da vertente de crédito não estar a ser utilizada, os excedentes entre o saldo da Conta DO e o saldo máximo definido serão transferidos para a conta poupança; A adesão à Solução Negócios confere o acesso gratuito aos seguintes produtos: - Disponibilização de 2 cartões de débito, sem anuidades, Business Débito; - Disponibilização de 2 cartões de crédito gratuitos, entre os seguintes: Business Gold, Business Silver; - 1 Livro de 30 cheques empresa com autocopiativo a cada 90 dias (4 por ano); - Internet banking do novobanco dos Açores (Serviços Standard e Premium); <u>Campanha Terminal de Pagamento Automático (TPA)</u> O cliente pode ficar isento do pagamento da manutenção de conta se aderir ao TPA do novobanco dos Açores, na modalidade "TPA Negócios+". Caso, por algum motivo, cesse a adesão ao referido serviço de TPA, passa a aplicar-se a manutenção de conta que nessa data estiver prevista no preçário do novobanco dos Açores em vigor para a Conta Negócios+.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no novobanco dos Açores beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares, o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.
Instituição depositária	novobanco dos Açores. Para quaisquer informações adicionais o cliente deverá dirigir-se a uma agência do novobanco dos Açores nos dias úteis das 08:30 às 15:00 ou contactar o novobanco dos Açores através da Linha Direta 707 296 247 disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 7 horas e as 23 horas) ou pela Internet em http://www.novobancodosacores.pt/empresas
Validade das condições	A presente data.



Declaração

Declaro que recebi e tomei conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada.

Data: / /

Assinatura(s) (*)

(*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão